

CAPÍTULO I

Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica

Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e do campo, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia.

CAPÍTULO II

Educação para a Igualdade e Cidadania

A educação é um meio fundamental para o desmonte das desigualdades. Ainda hoje, existem mecanismos nas políticas educacionais que contribuem para a discriminação contra as mulheres. A desigualdade de gênero foi reduzida no acesso e no processo educacional, mas permanecem diferenças nos conteúdos educacionais, nos cursos e nas carreiras acessados por homens e mulheres.

CAPÍTULO III

Saúde Integral das Mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos, garantindo a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral no município.

CAPÍTULO IV

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Conquistas – Casa da Mulher (ampliar atuação), vara da família.
Lei Maria da Penha

CAPÍTULO V

Fortalecimento das mulheres nos diversos espaços de poder

Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade.

CAPÍTULO VII

Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia

Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual e geração.
Promover maior participação e assegurar a inserção igualitária das mulheres no esporte e lazer.

CAPÍTULO VIII

Enfrentamento do racismo, sexismo e da lesbofobia

Implantar e implementar políticas públicas e ações que permitam a desconstrução de imagens que descrevem mulheres como inferiores, que produzam imagens em que são mostradas como objetos sexuais, bem como aquelas apoiadas em situações depreciativas. As políticas devem ser pautadas na construção de ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e à lesbofobia, baseadas na orientação sexual e identidade de gênero.

CAPÍTULO IX

Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência

Garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e seu acesso a políticas, equipamentos e serviços públicos.